



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 012 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

“Decreta ponto facultativo pelo dia do servidor Público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Periquito-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- Em virtude da comemoração do dia do Servidor Público em 28/10, fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no **dia 30 de outubro de 2009, sexta-feira.**

Art. 2º- Este decreto não se aplica às repartições públicas encarregadas dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 26 de outubro de 2009.


LUIS REIS DE ANDRADE
Prefeito Municipal